



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### REUNIÃO ORDINÁRIA – 08-03-13 - 14h00m

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na casa dos conselhos, a qual foi presidida pelo Sr. Fábio do Amaral Sanches. Estiveram presentes : Conselheiros Titulares, Srs (as): Anelize Guastalli, Dante Roberto Maciel Blezins Oliveira, Fábio do Amaral Sanches, Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira, Mayara Carolina Bueno, Nanci Carolina Minochelli Benetello, Paulo Sérgio Spolidoro, Rosa Maria Pompeu Ferreira, Janete Celi Soares Sanches, Marcolino Malosso Filho, e os conselheiros suplentes: Fabiana Menegon Campos e Francisco Ap. Rahal Farhat. **Justificou ausência:** Iara Aparecida Rodrigues, João Francisco R. de Godoy. Tainá Rekã Wanderley de Padua. Presentes Conselheiros Tutelares: Benedita Ivete B. De Negreiros, Fernando de Paula Gomes. Como ouvintes e convidados : Telma R de Paula Souza,, Mara Luciete Zanini Silva , Ronaldo José Lucentini, Pedro Kawai. Eliete Nunes Secamilli. **Item a)** O Sr. Fábio deu inicio a reunião comunicando a saída da Sra. Keila Arruda Nicolau Valente, informando que assumirá como Presidente Interino e passando a palavra a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social Sra. Eliete Nunes Secamilli, a mesma fez a apresentação das novas representantes da Secretaria, com o titular a Sra Anelize Guastalli e suplente Fabiana Menegon Campos, e nesse nova gestão queria colocar pessoas mais técnicas no CMDCA, por isso indicou essas duas representantes e falou sobre defesa das crianças, sobre a Casa de Acolhimento, sobre o Crami que não vai mais trabalhar com essas crianças. Também mencionou a implantação da família acolhedora no qual a Comunidade, Estado e Sociedade devem unir forças para proteger essas crianças. Também terá como uma de suas prioridades a Casa da Acolhimento e do cuidados com crianças e adolescentes e menciona que o Sra. Fábio ficará como Presidente Interino até treze de Julho de dois mil e treze, período que deverá ser feita nova mesa diretora. O vereador Pedro Kawai falou sobre o convite da radio FM, para que houvesse uma maior divulgação do Conselho da Educação e o Sr. Kawai teve a ideia de fortalecer os conselhos e está aqui para convidar os conselhos a divulgar mais o seu trabalho, a rádio FM colocou o seu blog e o site a disposição do Conselho. O Conselheiro Dante leu a ata da reunião extraordinária do dia primeiro de fevereiro de dois mil e treze, na qual teve um concerto e foi aprovada por todos, já a ata da reunião ordinária de oito de fevereiro, lida pelo Conselheiro Marcolino, deverá ser corrigida e aprovada na próxima reunião. **Item b** Fábio fala que no dia cinco de março, terça-feira houve reunião da mesa diretora, para ser elaborada a pauta dessa reunião e que foi combinado que a mesa irá se reunir toda terça - feira antes da reunião para verificar os itens que devem ir na pauta.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

**Item c)** Convite da Palestra oferecida pela AUMA no dia 02 de abril ; **Item d)** Convite Pasca, **Item e)** Convite do 54º Fórum de Conselheiros e Ex -Conselheiros Tutelares da Região Metropolitana e Macrorregião de Campinas, na cidade de Analândia. O presidente expôs o convite e deixou aberto para quem tiver interesse em participar e ficou de verificar a disponibilidade de carro: Ficando a confirmar os seguintes nomes: Fábio, Mayara, Janete, Madalena e dois representantes de cada Conselho Tutelar. **Item f)** Divulgação curso online “ A Escola no Combate ao Trabalho Infantil”. **Item g)** Convite para reunião do Fórum DCA 11/03, no qual a conselheira Fabiana pergunta para Telma, representante do Fórum sobre a pauta dessa reunião e a mesma informa que foi encaminhado um Ofício para SEMDES solicitando a presença deles e ainda não teve resposta. **Item h)** Ofício Ct II nº 05/13 - sobre alteração no sistema de arquivamento de prontuários. **Item i)** Visita agendada a pedido do MM Juiz da Vara da Infância e Juventude, na Clínica Terapêutica Serenidade para verificar se há adolescentes. **Deliberações: Item a)** Requerimento enviado pela entidade “ Berçário Antônia Sturion e Creche Branca de Azevedo”, sobre recurso deliberado pelo FUMDECA 2013, pedindo a liberação do valor total do projeto. Os conselheiros pontuam que o projeto não era prioritário, então devido a isto recebeu só o valor arrecadado e o conselho não deliberou um valor maior, a proposta de hoje é que seja feita uma votação, sendo que houve uma abstenção e os demais votos contra a liberação de uma verba maior do que a arrecadada pela entidade. **Item b)** Audiência Judicial sobre entidade “Lanisa” agendada para 04/04 às 15h30 min, Dra. Janete explica que tomou conhecimento do caso agora pois a Dra. Andreia da Procuradoria entrou em contato com CMDCA e falou sobre a audiência, dentro do processo já está um laudo pedindo para fechar a entidade pelo perito judicial, pois o local não tem condições de atender. Foi explicado que se a entidade não cumpriu os requisitos da lei não podemos dar o registro e na audiência o CMDCA irá expor a situação, porém se o Juiz determinar que temos que emitir o registro. Rosa falou se há algum mecanismo do Juiz assumir a responsabilidade se acontecer algo e o CMDCA se ausentar de qualquer problema que venha a ocorrer. Janete explica que se o Juiz autorizar o registro a esta entidade, o CMDCA vai recorrer, pois o registro anterior foi dado a pedido do Juiz. Janete explica que o Dr. Procurador Claudio Bini também irá assessorar o CMDCA. **Item c)** Mandato de Segurança impetrado por integrantes do Conselho Tutelar. Janete explica que temos 10 dias para responder a Procuradoria Judicial, este já foi respondido pois foi enviado ao Prefeito também. **Item d)** Petição de informações pelo MM Juiz da vara da Infância e Juventude sobre a “Cáritas”. O CMDCA informou que o Cáritas está sem registro desde 2011, pois desde então não solicitou novo registro e novamente o Juiz pede explicação, diante disto o CMDCA elaborou resposta e irá enviar o Ofício 046/13 e esclarecendo também que tal fato foi comunicado aos seguintes órgãos

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

competentes: Conselhos Tutelares, Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) e Ministério Público Estadual - Promotoria da Infância, no ano de 2011. **Item e)** Proposta de Sistema Informatizado para o CMDCA > proposta: criar comissão específica para elaboração de escopo. Fábio explica que devemos ter um escopo do que nós queremos e que seja criado uma comissão para verificar os itens prioritários do CMDCA, e todos são favoráveis para que seja formada uma comissão, sendo os seguintes conselheiros: Fábio, Madalena, Rosa, Anelize e Jonny a confirmar. **Item f)** Definição de coordenadores e relatores das comissões fixas, conforme prevê o Regimento Interno. Sendo formada da seguinte maneira: Comissão Justiça: Janete Coordenadora e Madalena relatora, Comissão Políticas Públicas: Rosa Coordenadora e Anelize relatora e Comissão Finanças: Paulo Coordenador e Fábio relator, deu por encerrada a reunião e eu Nanci Carolina Minochelli Benetello, conselheira, lavrei a presente ata que vai assinada pelos signatários abaixo.

Nanci Carolina Minochelli Benetello  
Conselheira

Fábio do Amaral Sanches  
Presidente Interino

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.